

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.614

Aprova número de vagas residuais para reingresso, transferência e PDG para o 1º semestre de 2005.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP;

considerando a proposta da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Aprovar o número de vagas residuais do 2º semestre de 2004, para o 1º semestre de 2005, referentes aos processos de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação, conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2004.

Prof. Dirceu de Nascimento
Presidente



VAGAS RESIDUAIS PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E PDG (PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO) 1º SEMESTRE LETIVO DE 2005

CURSO	VAGAS
Ciência da Computação	06
Física	20
Matemática	10
Música	16
Nutrição	02
Química	04

